



Ministério da Educação

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO
EDUCAÇÃO torna pública a retificação do Documento nº 6040445/2025/CGDP/DAF/SETEC/SETEC relativo à Pactuação da Bolsa-Formação **Mulheres Mil + Cuidados**, promovida pela Setec. A oferta é voltada aos cursos de qualificação profissional direcionada à área de cuidados, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, com fulcro na Lei nº 12.513/2011, na Lei nº 15.069/2024, na Portaria nº 1.042/2021 e na Portaria MEC nº 725/2023.

2. DOS CRITÉRIOS DA PACTUAÇÃO

2.5 Dos cursos

2.5.1 Serão financiados 26 (vinte e seis) cursos relacionados a cuidados diretos (apoio a atividades diárias de pessoas com diferentes graus de autonomia ou dependência) e indiretos (tarefas cotidianas como a preparação de alimentos, manutenção da limpeza, organização e gestão dos domicílios, entre outras atividades), inseridos no escopo da Economia do Cuidado, conforme definições do art. 5º, da Lei nº 15.069/2024, a saber:

- a) Agente de Alimentação Escolar
- b) Agente de Limpeza e Conservação
- c) Agricultor Familiar
- d) Agricultor Orgânico
- e) Assistente Escolar
- f) Auxiliar de Cozinha
- g) Auxiliar de Lavanderia
- h) Auxiliar Pedagógico
- i) Camareira em Meios de Hospedagem
- j) Caseiro
- k) Contador de Histórias
- l) Copeiro
- m) Cozinheiro
- n) Cuidador de Idoso
- o) Cuidador Infantil
- p) Higienista de Serviços de Saúde
- q) Horticultor Orgânico
- r) Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

- s) Jardineiro
- t) Monitor de Atividades de Lazer
- u) Recreador
- v) Trabalhador Doméstico
- w) Tratador de Piscinas
- x) Zelador
- z) Salgadeira
- aa) Masseira
- ab) Padeira

2.6

Da carga horária

2.6.1 Será financiada a carga horária mínima do Guia Pronatec de Cursos FIC dos cursos definidos no item 2.5, com acréscimo de 40 (quarenta) horas referentes ao Módulo do Núcleo Comum, composto por 30 (trinta) horas em conformidade com o Guia da Metodologia do Acesso, da Permanência e do Êxito do Programa Mulheres Mil e 10 (dez) horas referentes à Política Nacional de Cuidados, conforme diretrizes do MDS e considerando as especificidades territoriais dos parceiros ofertantes da Bolsa-Formação.

8. DO CRONOGRAMA

8 . 1 Fica estimado o seguinte cronograma retificado para o período da Pactuação da Bolsa-Formação **Mulheres Mil + Cuidados**:

Etapas	Início	Término
Período de inclusão das propostas de oferta de turma no Sistec	6/10/2025	14/11/2025
Período de homologação das vagas no Sistec	22/10/2025	30/11/2025
Período de execução dos cursos	1º/12/2025	30/12/2026

MARCELO BREGAGNOLI

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 06/11/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6301785** e o

código CRC **2F84BE07**.